

## Resolução nº 14

Dispõe sobre subsídios e representação do Prefeito.

O Sr. João de Sarmento, por seus representantes, deu e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º = Os subsídios e representação do Prefeito deste município, para o próximo quadriênio, fixam-se em sessenta mil cruzeiros (R\$ 60.000,00) e onze mil cruzeiros (R\$ 12.000,00), respectivamente.

Art. 2º = Revogamos as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de 1º de janeiro de 1955.

Câmara Municipal de Sarmento, 10 de Novembro de 1954.

Presidente - *Albino P. de S. A. de S.*

Secretário - *Stana de Oliveira*